

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N° 512.

Altera o local de prestação de serviço dos motoristas de ambulâncias disposto no Decreto 499/2019, durante os regimes de plantões, no âmbito do Município de Tibagi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 90, inciso I, item "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de alterar o local definido pelo Decreto 499/2019, para o cumprimento dos plantões dos motoristas de ambulâncias desta municipalidade durante seus turnos,

R E S O L V E

Estabelecer que o regime de plantão dos motoristas designados para condução de ambulâncias municipais, de acordo com a escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, seja cumprido no Hospital Luiza Borba Carneiro (Frei Gaudêncio, 417), devendo para tanto, a ambulância e o seu condutor permanecer na unidade do referida unidade hospitalar, de forma ininterrupta, durante toda a jornada do plantão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 13h30min, do dia 16 de maio de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de tratores, roçadeiras, ferramentas, material de manutenção, material de proteção para corte de grama e elevador automotivo. O Valor máximo da licitação é de R\$ 115.543,33 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 2 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal
Republicado por ter saído com incorreções

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 17 de maio de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é a aquisição de concreto usinado. O valor máximo da licitação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 3 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9 horas, do dia 17 de maio de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de cadeiras odontológicas instaladas. O Valor máximo da licitação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 3 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 17 de maio de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é a aquisição de óculos (armação e lentes). O valor máximo da licitação é de R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 3 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0122/2019, Dispensa de Licitação nº 019/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0205/2019, para formalizar contrato com a empresa A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.195/0001-71, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 3 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 069/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de transporte para pacientes e acompanhantes do Município, em tratamento médico-hospitalar fora do domicílio, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de transporte para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar fora do domicílio, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁXIMO POR KM	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	25.000	KM	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ A CIDADE DE TELÊMACO BORBA (HARMONIA), COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 16 PESSOAS.	3,92	98.000,00
2	25.000	KM	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 21 PESSOAS.	3,92	98.000,00
3	55.000	KM	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE DE TIBAGI PARA OUTROS MUNICIPIOS, COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 16 PESSOAS.	3,92	215.600,00

Leia se:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de transporte para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar fora do domicílio, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁXIMO POR KM	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	25.000	KM	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ A CIDADE DE TELÊMACO BORBA (HARMONIA), COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 16 PESSOAS.	3,92	98.000,00'
2	55.000	KM	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE,	3,92	215.600,00



			ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 21 PESSOAS.		
3	25.000	KM	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE DE TIBAGI PARA OUTROS MUNICIPIOS, COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 16 PESSOAS.	3,92	98.000,00

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 02 de maio de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração